



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

## Estado de Mato Grosso do Sul

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**INEXIGIBILIDADE Nº 29/2026**  
**PROCESSO Nº 99/2026**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Materiais Didáticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Deodópolis/MS.

**Fundamento:** Art. 74 inciso I, §1º da Lei nº 14.133/2021.

**Contratada:** PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA - CNPJ nº 05.641.768/0001-68.

**Valor Total:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

**Prazo de Vigência da Ata:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

**Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**Recurso Orçamentários:** As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: Fundeb - 4.039 - Manter as Atividades com Encargos Fundeb 30% - Ensino Fundamental, Ficha: 1 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas, Fonte: 1.540.0000.000000 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Ficha: 1 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas. Fonte: 1.542.0000.000000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat. Ficha: 1 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas. Fonte: 1.543.0000.000000 - Transferências Do Fundeb - Complementação Da União – VAA.

4.041 - Manter as Atividades com Encargos Fundeb 30% - Educação Infantil, Ficha 8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas, Fonte:1.540.0000.000000 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos, Ficha: 8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas, Fonte:1.542.0000.000000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União, - Vaat 343.991,00 Ficha:8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 1.543.0000.000000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – Vaar.

**APROVO e AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 89/2026.

Deodópolis - MS, 26 de junho de 2026.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal